



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 002 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2020

TERMO ADITIVO Nº 002 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Instituto de Menores D. Antônio Zattera (IMDAZ) para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça. Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas**, e Instituto de Menores D. Antônio Zattera (IMDAZ), inscrito no CNPJ sob nº 92.238.138/0022-76, com sede na Avenida Domingos de Almeida, nº. 3150 – Areal – Pelotas, RS, neste ato representado pelo Presidente Pe. Marcus Bicalho P. Rodrigues, CPF nº 205.843.346-72 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.1, bem como devidamente autorizado no MEM/019188/2021 e pela Resolução nº 001/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se, através do presente Aditivo, o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, em 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2022, conforme previsto no Plano de Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Colaboração original e aditivo anterior, que não colidirem com o que ora se estipula.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 27 de janeiro de 2022.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Pe. Marcus Bicalho P. Rodrigues
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: MANOELA SILVA RODRIGUES
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 021.411.230-62

Eduardo Schein Trindade
Procurador - Geral

NOME: LETÍCIA ANTUNES PEPE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 001.010.200-07



ELE
NÃO PESA,
É MEU IRMÃO.

IMDAZ

INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

Plano de trabalho

1 Dados cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Menores Dom Antônio Zattera			C.N.P.J 92.238.138/0022-76
Endereço Avenida Domingos de Almeida nº 3150			
Cidade Pelotas	U.F RS	C.E.P 96.085-470	DDD/Telefone 53-32285505
Conta corrente 0029-9	Banco 001	Agência 43114-1	Praça de pagamento Pelotas
Nome do responsável Marcus Rodrigues Bicalho			C.P.F 205.843.346-72
C.I/ órgão expedidor 741799 SSP/MG	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Praça José Bonifácio nº 104			C.E.P 96020-260
Home Page		E-mail institutodemenores@gmail.com	

2 Outros partícipes

Nome	C.N.P.J/C.P.F
Endereço	C.E.P



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

3 Descrição do projeto

Título do projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 anos a 15 anos.	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Termino (em dias)
	28/01/2022	27/01/2023

Identificação do Objeto:

- Ampliar as possibilidades de aprendizagem do aluno, dando-lhes oportunidades de reforçar, aprofundar ou suprir carências dos conteúdos de maior dificuldade, além de estimular a troca de conhecimento grupal e fraternal.
- Proporcionar a interação da criança com o computador de forma a favorecer e tornar mais lúdico e atrativo o ensino aprendizagem.
- Favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo.
- Desenvolver o lado intelectual e sociocultural da criança e do adolescente através da compreensão e da vivência com os elementos da linguagem musical.

Os serviços ofertados atenderam a tipificação dos serviços sócios assistências conforme a resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.

Justificativa da proposição:

O projeto justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar o trabalho já desenvolvido que ao longo dos anos vem garantindo a inclusão social e a prevenção do risco social.

As atividades com nossos assistidos são pautadas na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades visando o enfrentamento da vulnerabilidade, visto que o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera assiste crianças e adolescentes oriundos dos bairros periféricos da cidade que chegam até o IMDAZ, encaminhados pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além da procura espontânea. Sendo assim o projeto contribuirá para que os assistidos se mantenham motivados a frequentarem as oficinas periodicamente e com isso prevenir que se envolvam nas tramas decorrentes do ócio nas ruas.



ELE
NÃO PESA,
É MEU IRMÃO.

IMDAZ

INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

4 Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1 1.2 1.3	Relatórios Avaliações Entrevistas	Meta	40		

5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Anual	R\$ 26.664,00	
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.			
TOTAL GERAL		R\$ 26.664,00		



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

6 Cronograma de Desembolso (em reais)

Concedente – Parcela financiamento federal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Concedente – Parcela cofinanciamento municipal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 220,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00	R\$ 222,00

Na qualidade de representante legal do (a) Instituto de Menores Dom Antônio Zattera declara, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 06 de janeiro de 2022
Local e data

[Assinatura]
Proponente

[Assinatura]



INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas

Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9

Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505

CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado.

Local e Data


José Olavo Bueno dos Passos
Secretário de Assistência Social

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em 14/04/2022, conforme Decreto nº 291, de 14 de abril de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos relacionados no Edital nº 117/2022.

O Edital nº 117/2022 na íntegra e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 14/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E605278B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO EDITAL Nº 118/2021 – REPOSIÇÃO CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 14/04/2022, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 133/2019, relacionados no Edital nº 118/2022, conforme Lei Municipal nº 6.891, de 09 de março de 2021. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

O Edital nº 118/2022 na íntegra e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 14/04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 14 de abril de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:14DF976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 001/2022 e Memorando MEM/019188/2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TA 002 – TC 008/2020 GRUPO PELA EDUCAÇÃO SAÚDE E CIDADANIA – GESTO TA 002 – TC 017/2020 INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA – IMDAZ

Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 28/01/2022 à 27/01/2023. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas

e condições fixadas no Termo de Colaboração original e Aditivo anterior, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, RS 13 de abril de 2022.

MANOELA SILVA RODRIGUES
Secretária de Assistência Social em Exercício

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:DB732280

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO HOMOLOGADO MEM/014240/2021. LICITAÇÃO: Concorrência nº 06/2021. OBJETO: Contratação de empresa para construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS. Empresa Adjudicatária: Construtora Augusto Velloso S/A. CNPJ/MF 60.853.934/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 59.418.165,32 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:BCFE3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MEM/014240/2021. LICITAÇÃO: Concorrência nº 06/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022. OBJETO: Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2022. CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A. CNPJ/MF 60.853.934/0001-06. VALOR TOTAL: R\$ 59.418.165,32 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses.

Pelotas, 12 de abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:4AB02EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 25º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo em 1º de fevereiro de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto repassar ao CONTRATADO os recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS nº 4.072 de 29 de dezembro de 2021, proveniente da Emenda Parlamentar, cujo o objeto é o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média Complexidade - MAC, em observância ao disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263/2021, para Custeio, Manutenção e Equilíbrio Financeiro Temporário.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.